



PORTARIA N.º 20/2019

“Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público realizado pelo CRBio-07”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei n.º 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto n.º 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do CRBio-07, e

CONSIDERANDO que o CRBio-07 é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

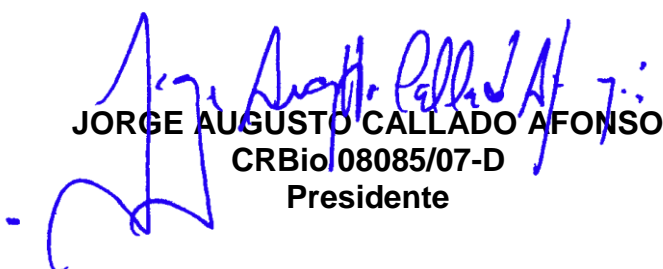
RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Conselho Regional de Biologia da 7.ª Região – CRBio-07, homologado por meio do Edital n.º 01/2017 publicado no Diário de Imprensa Oficial do Paraná - DIOE/PR, edição n.º 9994 de 26/07/2017, destinado à selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de Agente Fiscal – Nível Médio, Auxiliar Administrativo/Financeiro – Nível Médio e Fiscal Biólogo – Nível Superior.

Art. 2.º. O resultado final foi homologado e publicado no Diário de Imprensa Oficial do Paraná - DIOE/PR, edição 10116 de 25/01/2018. Prorroga-se a validade do edital até 25/01/2022.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba – PR, 29 de julho de 2019.


JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
CRBio 08085/07-D
Presidente